Lei n.º 901, de 22 de outubro de 2013.

ALTERA O NOME DA RUA.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada o nome da rua Ipiranga, localizada na Vila Botucaraí, neste município de Candelária, e que passará a denominar-se rua Ivo Leopoldo Rehbein.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls._____
do competente livro, em
22 de outubro de 2013.

_____
Agente Administrativo